

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração – SMA
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação – SME
- 1.3. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
- 1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, como instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança de 47 (quarenta e sete) prédios públicos vinculados ao Município de Alexânia/GO, Fundo Municipal de Educação Infantil, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, conforme especificações técnicas definidas neste termo de referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 06 prédios do município de Alexânia/GO.	Mensal	06
2	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções	Mensal	06

	preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 24 prédios do Fundo Municipal de Educação Infantil do município de Alexânia/GO.		
3	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 12 prédios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.	Mensal	06
4	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 05 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO.	Mensal	06

3.2. Outras Especificações técnicas:

ITEM 1: MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS DO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA CNPJ: 01.298.975/0001-00	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 06 prédios do município de Alexânia/GO.	
LOCAL	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1 – SEDE DA PREFEITURA DE	Equipamentos mínimo: 01 Dvr 8 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso

ALEXÂNIA End: Av. 15 de novembro Área Especial nº 06 Centro	externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 21 sensores infra duo, 600 mts cabo ccb. 40.
2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO End.: Rua 26 Quadra 32 Lote 06 Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 8 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conectores P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 12 sensores infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
3 – MERCADO MUNICIPAL End: Rua 76 Canteiro Central Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 16 canais alta resolução c/hd de 6tb, 01 fonte estabilizada 10amper, 16 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno visão noturna colorida, 32 conectores bnc borne solda, 16 conectores P4 borne, 16 caixas sobrepor p/conector, 1400 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 08 sensores infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
4 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS End.: Av. Brasília, Qd. 05, lote 04, Vila Geraldo Jaime	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 16 canais alta resolução c/hd de 6tb, 01 fonte estabilizada 10amper, 16 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno visão noturna colorida, 32 conectores bnc borne solda, 16 conector P4 borne, caixas sobrepor p/conector, 1000 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensores infra duo, 450 mts cabo ccb. 40.
5 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AMTTM End: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Vila Bené	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 16 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 10amper, 16 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 32 conectores bnc borne solda, 16 conectores P4 borne, 16 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 15 sensores infra

	duo, 450 mts cabo ccb. 40.
6- SENAC End: Av. Nelson Santos Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 16 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 10amper, 12 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 24 conectores bnc borne solda, 12 conectores P4 borne, 12 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 15 sensores infra duo, 450 mts cabo ccb. 40.
LOTE 2: MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SME CNPJ: 64.758.343/0001-00	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 24 prédios do Fundo Municipal de Educação Infantil do município de Alexânia/GO.	
LOCAL	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1 - CMEI CASULO BEM ME QUER End.: Rua 26 Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensores infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
2 - CMEI ÉRCIO CAMARGO TEIXEIRA End: Rua 64 áreas Especial Setor Sudeste	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra

	duo, 400 mts cabo ccb. 40.
3 - ESCOLA BERTOLINA TEIXEIRA End: Rua 16 Qd 78 Lts 17/20 Setor Sul	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
4-ESCOLA ELIZABETE BERNADES DAVI End.: Qd 294 lts 01/08 Setor Nova Alexânia	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
5 - ESCOLA GEMINIANO FERREIRA End: Rua Câmara Filho nº199, Distrito de Olhos D'água	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
6- ESCOLA IRENIZE LAURINDODE SOUZA End: Rua 85 área Especial Setor 13 Maio	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
7- ESCOLA LAURA BARBOSA COELHO End: Rua 108 Área Especial Setor Geraldo Jaime	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08

	conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
8- ESCOLA MARIA DAS DORES FELIPE End.: Av JK área Especial s/nº Jardim Esperança	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 350 mts cabo ccb. 40.
9 - ESCOLA MARIA TEREZA L. SOUZA End: Rua 18 Qd 04 Lts 20/23 Setor Vila Mutirão	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 04 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
10- ESCOLA ONÉLIA DE OLIVEIRA End.: Av 15 de Novembro área Especial s/n Centro	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 250 mts cabo ccb. 40.
11 - ESCOLA PADRE GREGORIANO EXT. End: Rua 102 Qd 158 lts 16/20 Bairro Jardim Esperança	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra

	duo, 300 mts cabo ccb. 40.
12- ESCOLA PADRE GREGORIANO End: Rua 160 Qd 272 Lts 18/20 bairro Vila Bené	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 04 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
13-ESCOLA PARQUE ALVORADA IV End: Lot. Parque Alvorada IV Serra do Ouro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
14- ESCOLA SÃO RAFAEL End.: Rua 60 Conjunto Habitacional Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
15 - ESCOLA SEBASTIANA MARIA DE JESUS End: Praça Francisco G Chiquito s/n Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 350 mts cabo ccb. 40.
16-CMEI ELIZABETE BERNARDES DAVI	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08

End: Qd 294 Lts 01/08 Setor Nova Alexânia	conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 450 mts cabo ccb. 40.
17- ESCOLA NOVA FLÓRIDA End: Av. Nelson Santos, S/N, Setor Clube Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 08 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
18- ESCOLA TAMOIO End: Povoado Morada do Sol S/N	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
19- ESCOLA JOSÉ MACHADO End: Povoado da Alvorada S/N	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne solda, 08 conector P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 09 sensor infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
20- CRECHE OLHOS D'ÁGUA. End: Rua Vera Cruz Qd 48 Lts 03 a 09.	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de

21- CAIS End: Av. 15 de Novembro Qd 199 Lt 20 Setor Jardim Esperança	2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
22-BIBLIOTECA SINCLEI FAZOLLINO End: Rua 76 qd 66 Lt 01 Setor Sul	Equipamentos minimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 200 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 08 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
23-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME) End: Av. Nelson Santos Área Especial Centro	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 12 conectores bnc borne solda, 06 conectores P4 borne, 06 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 16 sensor infra duo, 600 mts cabo ccb. 40.
24- CEMEI JOSEFA DA COST freire. End: Rua Vera Cruz nº 34, Olhos d'Água.	Equipamentos minimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 450 mts cabo ccb. 40.
ITEM 3 : MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.254.840/0001-05	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete)	

dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 12 prédios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.

LOCAL	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01- UBS 01 End: Rua 16 Qd 08 Lt 18 Bairro Vila Mutirão	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 200 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 01 sensor de porta c/fio, 300 mts cabo ccb.40.
02- UBS 02 End: Rua Câmara Filho Qd 15 Lt 01 Distrito de Olhos D 'água	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 12 conectores bnc borne solda, 06 conectores P4 borne, 06 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 20 sensor infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
03 – UBS 03 End: Av. JK Área Especial S/N Jardim Esperança	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 12 conectores bnc borne solda, 06 conectores P4 borne, 06 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 14 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
04 - UBS 04 End: Av Brasília Qd 14 Lt 04 Setor Sul	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 12 sensor infra

	duo, 300 mts cabo ccb. 40.
05 – UBS 05 End: Av Corumbá IV Área Especial Serra do Ouro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 200 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
06- UBS 06 End: Rua 162 Qd 270 Lt 08 Vila Bené	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 250 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 14 sensor infra duo, 300 mts cabo ccb. 40.
07 – UBS 07 End: Av. Nelson Santos Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 250 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb.40.
08 – UBS 08 End: Av. do Comércio Qd 01 Lt 02 Morada do Sol	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 05 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 10 conectores bnc borne solda, 05 conectores P4 borne, 05 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb.40.
09 – UBS 09 End: Av Ceará Qd 39 Lt 19 Nova Flórida Setor Nordeste	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04

	conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 250 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 06 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb.40.
10 – HOSPITAL MUNICIPAL End: Praça Araguaia nº 15 Setor Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 800 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
11 – POSTO JK End: Rua 15 de Novembro Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne 08 caixas sobrepor p/conector, 500 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 29 sensor infra duo, 600 mts cabo ccb. 40.
12 – CAPS End: Av 15 de novembro Qd 33 Lt 11, Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo ccb. 40.
ITEM 4 : MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.804.921/0001-11	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 05 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO.	
LOCAL	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

01- CRAS End: Av Brasília Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 12 conectores bnc borne solda, 06 conectores P4 borne, 06 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 06 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 11 sensor infra duo, 400 mts cabo ccb. 40.
02 - CASA DE PASSAGEM End: Rua 40 Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
03- CREAS Rua 30 Qd 106 Lt19 Setor 13 de Maio	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 300 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 250 mts cabo ccb. 40.
04- ABRIGO DOS IDOSOS Fazenda São Tomé, Chácara.	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 16 conectores bnc borne solda, 08 conectores P4 borne, 08 caixas sobrepor p/conector, 700 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL End: Rua 28 Qd 32 Lt 16 Centro	Equipamentos mínimos: 01 Dvr 04 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras FULL HD de 2MP uso externo/interno com visão noturna colorida em ambiente com baixo grau de luminosidade, 08 conectores bnc borne solda, 04 conector P4 borne, 04 caixas sobrepor p/conector, 150 mts cabo p/cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 módulo 4G com comunicação redundante, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra

duo, 250 mts cabo ccb. 40.

a) **Razão da Necessidade da Aquisição:** A contratação se faz necessária para garantir a segurança dos documentos, bens patrimoniais, segurança dos servidores e usuários dos prédios da Prefeitura de Alexânia. Visa guarnecer melhor a vigilância dos prédios através de segurança 24 horas, para coibir furtos, roubos e atos de vandalismo.

b) **Justificativa do Quantitativo de Serviço Demandado:** A quantidade de vigias efetivos do município é insuficiente para garantir a segurança dos prédios públicos do município, sendo necessário a contratação dos serviços de monitoramento para esse fim, além de ser um meio mais eficaz e econômico aos cofres do município. Os quantitativos necessários de equipamentos estão definidos no neste termo de referência, e foram definidos pela Coordenação de Vigilância Patrimonial da Prefeitura de Alexânia. A opção de contratação dos serviços por lote visa dar uniformidade e facilitar o acompanhamento dos serviços pelos servidores do município, a opção por item poderia gerar inúmeras empresas para execução dos serviços, com diversos sistemas de monitoramento e podendo gerar despadronização, confusão e atraso nos serviços.

c) **Outras justificativas:** A contratação emergencial dos serviços justifica-se tendo em vista que o município já utiliza desse sistema de monitoramento para segurança dos seus diversos prédios públicos desde 2019, porém o último contrato firmado encerra-se sua vigência em 02/06/2026, sem possibilidade de prorrogação. A situação mostra-se emergencial, visto que sem esses serviços os prédios municipais ficam sujeitos a diversos furtos e roubo, o que representa riscos e prejuízos à administração pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser

concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. O objeto constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

6. PADRONIZAÇÃO

6.1. O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Município de Alexânia ainda não foi implantado. Desse modo não foi possível utilizar tal catálogo. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas por profissionais competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 620.118,00** (seiscentos e vinte mil cento e dezoito reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 06 prédios do município de Alexânia/GO.	Mensal	06	R\$ 13.194,00	R\$ 79.164,00
2	Prestação de serviços mensal	Mensal	06	R\$ 52.776,00	R\$ 316.656,00

	de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 24 prédios do Fundo Municipal de Educação Infantil do município de Alexânia/GO.				
3	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 12 prédios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO.	Mensal	06	R\$ 26.388,00	R\$ 158.328,00
4	Prestação de serviços mensal de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, do sistema de alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções	Mensal	06	R\$ 10.995,00	R\$ 65.970,00

	preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança em 05 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO.				
--	--	--	--	--	--

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SMA	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.39	96	100	77
FMEI	26.50.12.361.1012.2724.3.3.90.39	154	101	77
FMS	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.39	460	102	77
FMAS	14.12.08.122.1408.2039.3.3.90.39	548	100	77

- 8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA

- 9.1. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses.
9.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, considerando os limites máximos definidos na Lei nº 14.133/2021.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.
- 10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.
- 10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e validos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.
- 10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

- 10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

11. PROPOSTA COMERCIAL

- 11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.
- 11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.
- 11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.
- 11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.
- 11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:
- 11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
 - 11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;
 - 11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;
 - 11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;
 - 11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
 - 11.7.6. Quantitativo dos itens;
 - 11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
 - 11.7.9. Dados bancários para pagamento.
- 11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.
- 11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o email: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas

recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. A documentação de habilitação será estabelecida no Edital de Licitação, sendo exigido do licitante vencedor a apresentação de pelo menos os seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2. Cadastro na Secretaria de Segurança Pública do Estado;

12.1.3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.4. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;

12.1.6. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;

12.1.7. Certidão de Regularidade com o FGTS;

12.1.8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.1.9. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.1.10. Declaração que atende os requisitos de habilitação previstos no edital e anexos, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

12.1.11. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.1.12. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12.1.13. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.1.14. Capacidade Técnica Operacional:

12.1.15. A empresa deverá apresentar no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução, de forma satisfatória, de serviços **similares aos descritos neste Termo de Referência**, incluindo:

a) Monitoramento eletrônico 24 hs com instalação e fornecimento de equipamentos, que comprove no mínimo, 20 locais distintos monitorados simultaneamente em um mesmo contrato;

b) Atendimento remoto 24h;

c) Ronda presencial motorizada.

12.1.16. O atestado deve conter: escopo do serviço, local de execução, período de vigência e nome do responsável técnico da contratante.

12.1.17. Capacidade Técnica Profissional:

- 12.1.18. A empresa deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do profissional responsável, com formação compatível (Técnico em Eletrônica, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, ou área correlata), com vínculo comprovado com a empresa.
- 12.1.19. A comprovação do vínculo do profissional ao quadro permanente da empresa poderá se dar por meio de contrato de prestação de serviços ou compromisso de assumir a responsabilidade técnica, caso a empresa seja vencedora do certame.
- 12.1.20. Comprovação da existência de Central de Monitoramento 24h, com:
- Endereço físico identificado;
 - Declaração de funcionamento contínuo com contingência (nobreaks, geradores ou sistemas redundantes);
 - Recursos humanos disponíveis para atendimento imediato.

13. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. O serviço de vigilância eletrônica a distância consiste no monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
- 13.2. A prestação dos serviços compreende o fornecimento de equipamentos em regime de comodato com instalação e configuração do sistema de alarmes e câmeras.
- 13.3. Visualização das câmeras para detectar possível perda de vídeo por possível sabotagem ou roubo.
- 13.4. Disponibilização de acesso remoto via smartphone ou computador para até 5 usuários de cada órgão previamente autorizados.
- 13.5. Equipe operacional de Ronda Física 24 horas, que compreende a visita de um vigia ao local quando ocorrer qualquer tipo de acionamento do alarme ou movimentação suspeita pelas câmeras ou disparos dos alarmes.
- 13.6. Acionamento imediato das autoridades competentes (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.) e aos gestores da Prefeitura em caso de qualquer incidente ocorrido nos prédios do município.
- 13.7. Relatório on-line dos eventos do alarme, com controle e identificação dos usuários do sistema.
- 13.8. Monitoramento do equipamento de alarme (disparo de sensores, zonas falhas da rede elétrica, bateria, sirene, linha telefônica ou na própria central de alarme).
- 13.9. Suporte técnico 24 horas para manutenção preventiva e corretiva.
- 13.10. Além das Especificações Técnica dos equipamentos constante deste termo.
- 13.11. Todos os equipamentos a serem fornecidos descritos no neste Termo de Referência devem ser de primeira linha de qualidade e de alta tecnologia, oferecendo um serviço contínuo e com mínimas interrupções, as câmeras devem ser de Alta Resolução de imagem oferecendo boa visualização diurna e noturna, para que possa esclarecer eventuais incidentes ocorridos.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 14.1. A prestação dos serviços desta dispensa de licitação deverá iniciar no prazo máximo de **03(três) dias úteis**, a partir da assinatura do contrato e deverá ser finalizada toda a instalação **no prazo de 15 dias úteis**, não sendo aceitos entregas superiores a este prazo, o serviço de ronda noturna deverá ser iniciado imediatamente.

- 14.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 14.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.4. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.
- 14.7. Não serão aceitos itens em desacordo com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.
- 14.8. Todos os equipamentos fornecidos no âmbito da execução contratual — sejam eles entregues em regime de **comodato, locação ou venda** — deverão ser **novos de fábrica, originais do fabricante, sem uso anterior, sem recondicionamento** e de **primeiro uso**
- 14.9. Fica expressamente vedado o fornecimento de:
- Equipamentos usados, reconicionados, remanufaturados ou recuperados;
 - Equipamentos oriundos de demonstração comercial, mostruário ou devoluções;
 - Produtos com qualquer forma de substituição ou remarcação de número de série ou etiqueta de fabricação.
- 14.10. A comprovação da originalidade e do primeiro uso dos equipamentos será exigida da contratada por ocasião da entrega e/ou instalação, mediante:
- Apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição** dos equipamentos junto ao fabricante ou distribuidor autorizado, emitidas em nome da contratada;
 - Quando os equipamentos forem fornecidos em regime de locação ou comodato, apresentação do **contrato de aluguel** com o fornecedor original, **acompanhado de laudo técnico assinado por profissional habilitado**, declarando expressamente que os equipamentos são novos e de primeiro uso.

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.
- 15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.
- 15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.
- 15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.
- 15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.
- 15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.
- 15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.
- 15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.
- 15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 16.1. Obrigações do Adquirente:
 - 16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;
 - 16.1.2. Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

- 16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.
- 16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:
 - 16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;
 - 16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;
 - 16.2.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 16.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;
 - 16.2.6. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
 - 16.2.7. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
 - 16.2.8. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
 - 16.2.9. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.
Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP: 72930-000
(62) 3336-7200 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>

- 16.2.10. Cumprir as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.
- 16.2.11. Cumprir fielmente o estabelecido no item 13, Descrição dos Serviços e Anexo I deste Termo de Referência.
- 16.2.12. Atender as solicitações de ordem de serviço de manutenção normal no máximo em 4 (quatro) horas, e as de caráter emergencial no máximo de 1 (uma) hora.
- 16.2.13. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa, falha ou omissão, durante a execução deste contrato.
- 16.2.14. Ressarcir prejuízos causado a CONTRATANTE causados por sua falha ou omissão na prestação dos serviços.
- 16.2.15. Comunicar à administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 16.2.16. Manter sigilo e confidencialidade de todas as imagens e informações obtidas em decorrência deste contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência.

18. DO REAJUSTAMENTO

- 18.1. Os preços são fixos e irredutíveis, considerando que a Fornecedora/Contratada deverá realizar a entrega dos bens no prazo estabelecido neste Termo de Referência. Assim, em razão da curta duração da contratação, não haverá incidência de reajuste de preços durante a execução do fornecimento.

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 19.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto; VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- XVI - outras atividades compatíveis com a função.

20. SANÇÕES

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

21. SUSTENTABILIDADE

21.1. A presente contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas aplicáveis à prestação de serviços de monitoramento eletrônico e segurança patrimonial.

21.2. A contratada deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, incluindo o correto descarte de materiais, equipamentos eletrônicos, baterias, cabos e demais resíduos eventualmente gerados durante a instalação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança.

21.3. Os equipamentos fornecidos em regime de comodato deverão, preferencialmente, possuir eficiência energética compatível com os padrões de mercado, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica nos prédios públicos atendidos.

21.4. A execução dos serviços de monitoramento eletrônico, alarmes e ronda física deverá observar práticas que promovam a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público vinculado ao Município de Alexânia, incluindo os imóveis pertencentes ao Fundo Municipal de Educação Infantil, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

21.5. Em razão do caráter emergencial da contratação, os critérios de sustentabilidade serão aplicados de forma compatível com a necessidade de imediata continuidade e proteção dos serviços públicos essenciais e da segurança patrimonial dos 47 (quarenta e sete) prédios públicos abrangidos por este Termo de Referência.

22. CONDIÇÕES GERAIS

22.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

22.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão para se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

22.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas de frete, embalagem, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Dispensa de Licitação.

22.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

22.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

22.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência do presente processo firmado para execução do objeto descrito neste Termo.

Alexânia/GO, 18 de julho de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

KARYNE DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação – SME
Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil

HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO
Portaria 003/2025
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com o timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida comercialmente na _____, telefone _____, e-mail _____, apresenta proposta de fornecimento de:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1						
Valor total:						

Importa a Presente Proposta em R\$ _____ (_____).

Validade mínima da proposta: 30 (trinta) dias.

O Pagamento deverá ser efetuado no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____. ()

Via boleto bancário.

Declaro que na presente proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, e outros que incidam ou venham a incidir sobre a presente proposta, sendo todos considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o fornecimento ser executados sem ônus adicionais.

_____ (Local e Data).

Nome do responsável pela empresa

Cargo/função

CPF nº 000.000.000-00